

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 053/2022 – CMG, 14 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do Art. 4º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

#### RESOLVE:

I - Delegar ao Subchefe da Casa Militar, CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES e ao Chefe do Departamento Geral de Administração, CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, respectivamente nesta ordem, a competência de ordenador de despesas, habilitando-os a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros deste órgão.

II - Responderá pela gestão financeira desta Casa Militar, juntamente com o titular ou substituto, o Chefe do Departamento Geral de Administração.

III - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/07/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 828863**

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 760/2022 – DI/CMG, DE 14 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 701/2022 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Servidores/Período/Diária: Eluzane Francisca Braga de Oliveira, MF nº 5950792/2, Alessandro da Costa Barros, MF nº 5947056/2, Nayara da Silva Araújo, MF nº 5947464/2, de 11 a 18/07/2022 (oito de alimentação), Joana Marques da Silva, MF nº 5947034/2, 11/07/2022 (uma de alimentação); Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 828629**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 758/2022 – DI/CMG, DE 14 DE JULHO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes à Casa Militar da Governadoria – CMG/PA; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 13 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM RR Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, MF nº 5388937/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 828651**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 759/2022 – DI/CMG, DE 14 DE JULHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 13 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, MF nº 57221925-2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 828652**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ADESÃO À ARP

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2022/766734, relativo à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2022 – TJ/RN – Pregão Eletrônico nº 39/2021-TJ/RN, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 065/2022 – AJUR/CMG-PA.

#### RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2022 – TJ/RN – Pregão Eletrônico nº 39/2021-TJ/RN, realizada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos blindado, especificamente o item 01 da ARP.

Belém – PA, 14 de julho de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 828838**

### EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, e considerando os autos do Protocolo 2022/299601, relativo ao Pregão Eletrônico 007/2022-CMG/PA, instruído nos termos do art. 9º da Lei 10.520/2022, c/c art. 49 da Lei 8.666/1993, art. 109, I, “C”, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal 473, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 058/2022 – AJUR/CMG-PA.

#### RESOLVE:

01 – REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 72 (setenta e dois) aparelhos de ar-condicionado com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Belém – PA, 14 de julho de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 828932**

#### PORTARIA Nº 053/2022 – CMG, 14 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do Art. 4º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

#### RESOLVE:

I - Delegar ao Subchefe da Casa Militar, CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES e ao Chefe do Departamento Geral de Administração, CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, respectivamente nesta ordem, a competência de ordenador de despesas, habilitando-os a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros deste órgão.

II - Responderá pela gestão financeira desta Casa Militar, juntamente com o titular ou substituto, o Chefe do Departamento Geral de Administração.

III - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/07/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 828946**

#### PORTARIA Nº 054/2022 – CMG, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 4º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/868197 e nº 2022/825877.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o TEN CEL QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, MF nº 5788285/5, Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Controle Interno, cumulativamente com o que já exerce, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, em virtude do titular, TEN CEL QOPM ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR, MF nº 5817897/4, encontrar-se em gozo de dispensa do serviço, durante o referido período, consoante inciso II do Art. 144 da Lei Estadual nº 5.251/198.

II – REVOGAR a Portaria nº 044/2022 – CMG, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.004, de 10 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 828953**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ERRATA

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Publicar Errata da PORTARIA Nº 297/2022-PGE.G., de 20.06.2022, publicada no DOE nº 35014 de 21.06.2022.

#### Onde se lê:

Período de 22 a 23.06.2022

#### Leia-se:

Período de 22 a 24.06.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 828310**